

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

**Moção nº 066/2004**

*Ary Aparecido de Oliveira*, Vereador em exercício na Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas faculdades regimentais, vem consternado, apresentar **Moção de Condolências** em face do falecimento do Senhor **Dr. Marcelo Eduardo Pinheiro**, ocorrido no dia 02 de julho de 2004.

O homenageado, cônjuge da Senhora Mary Aparecida Soares Pinheiro, foi uma pessoa simples e de caráter excepcional, na sua profissão cuidava de seus pacientes como se fosse parte de sua família sempre com muita atenção, dedicação e carinho. Adotou Joanópolis como sua terra natal, terra esta que estabeleceu moradia fixa e pretendia criar seus filhos.

A família enlutada nossos sinceros sentimentos pela perda do ente querido, que certamente, deixará muitas saudades.

Que Deus possa estar iluminando o caminho de toda a família, dando forças para lutar, principalmente, nessa hora tão difícil da perda do ente querido.

Assim, em consonância com os ditames do Regimento Interno, requer que a presente moção seja encaminhada mediante ofício à sua família.

Joanópolis, 16 de Junho de 2004.

**Ary Aparecido de Oliveira**  
**Vereador**